



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1513/2023

INDICAÇÃO N.º

1439/2023



“Dispõe sobre aquisição de cadeiras de roda para o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a aquisição de cadeiras de roda para o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2023.


LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade da referida aquisição tendo em vista que constatou o número reduzido de cadeiras de roda no Hospital, dificultando, assim, a locomoção das pessoas com limitações que por ali transitam.

A cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos. Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa deve providenciar
conforme pede a propositura
Em 20/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2023 14:13:09:1709 1/2

780

